



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PUBLICADO EM
JC. Nº 1065 DE 15/04/2011

[Handwritten signature]

LEI Nº 2.193/2011

SÚMULA: Dá nova Denominação a Biblioteca Pública Municipal **Dona Jupira Martins de Oliveira**, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica dado nova denominação a Biblioteca Pública Municipal Dona Jupira Martins de Oliveira, a qual passará a denominar-se **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL LÍGIA COUTINHO CORRÊA**.

Art. 2º. O Departamento competente da administração adotará a denominação a que dispõe o artigo 1º, em todos os documentos pertinentes a serem elaborados a partir da publicação desta lei e, que terão como referência a biblioteca denominada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2011.

PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal